



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020

**JUSENE CONSOLADORA PERUZZO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Marta Zanatta Galina;

**Considerando** que os preços praticados, segundo propostas apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para realizar reparos no telhado da Escola Municipal Duque de Caxias. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA**, no valor total de **R\$ 17.000,00**, observando o menor preço, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na contratação.

Santa Cecília do Sul, 13 de agosto de 2020.

**JUSENE C. PERUZZO**  
PREFEITA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL